



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.352, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre permissão de uso de área pública que especifica e dá outras providências

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.410/07,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada, por absoluto interesse social, ao Sr. Antônio Mário de Moura, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, permissão de uso de área de terreno situada nesta cidade na Rua Júlia Pinto Machado, Conjunto Habitacional Guido de Araújo Brandão, Bairro da Água Quente, a saber:

“Área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, parte do Conjunto Habitacional Guido de Araújo Brandão, Bairro da Água Quente, com frente para Rua Júlia Pinto Machado, onde mede 13,15m, nos fundos mede 13,31m, onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; do lado direito de quem da referida Rua observa mede 10,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, do lado esquerdo segue com 10,21m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 133,04m².”

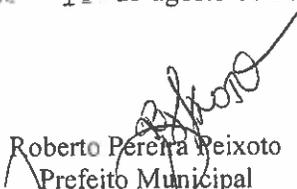
Art. 2º A manutenção da referida área é de inteira responsabilidade do permissionário, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

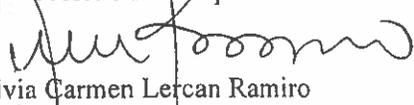
Art. 3º A presente permissão, poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade, procedendo-se a imediata devolução da área descrita no art. 1º, sem direito a indenização.

Art. 4º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2393 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

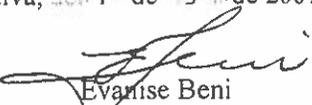
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, no dia 1º de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, no dia 1º de ago. de 2007.


Evarise Beni
Resp. pela Gerência da
Área Técnico Legislativa